



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Mesa coordenada **Teoria marxista da dependência: a categoria superexploração da força de trabalho e sua atualidade.**

**A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO ENQUANTO
CATEGORIA ESPECÍFICA DA ACUMULAÇÃO E APROPRIAÇÃO DE
RIQUEZA NA AMÉRICA LATINA**

Camilla dos Santos Nogueira¹

Resumo: Tendo em vista a atualidade e pertinência da categoria superexploração da força de trabalho para o estudo e análise atual do capitalismo dependente latino-americano, o presente trabalho pretende apresentar os principais elementos em torno do debate da generalização da superexploração da força de trabalho, e sua extensão a países dependentes, apontando elementos críticos a partir da obra de Marx. Logo, reforçamos a superexploração da força de trabalho como categoria específica da acumulação e apropriação de riqueza na América Latina. Nossa argumentação parte da pertinente distinção a respeito da superexploração da força de trabalho enquanto mecanismo compensatório da transferência de valor, portanto, como categoria que explica as especificidades do capitalismo nos países dependentes, e enquanto formas de ampliar a mais-valia, através do pagamento da força de trabalho a abaixo do seu valor.

Palavras-chaves: Superexploração da força de trabalho; Dependência; América Latina.

Abstract: In view of the relevance and pertinence of the category of super-exploitation of the labor force for the study and analysis of current Latin American capitalism, this paper intends to present the main elements around the generalization of the super-exploitation of the labor force, its extension to dependent countries, vigilantes of the elements from the work of Marx. Therefore, the overexploitation of the labor force is reinforced as a way of calculating the appropriation of profits in Latin America. The argumentation part of the spectacles of the coverage of the superexploration of the power of independent engines of egypt boundary, the ways of finding the added value, through the payment of the labor force to below its value.

Keywords: Superexploitation of labor force; Dependence; Latin America.

Introdução

Os esforços de recuperação das categorias centrais da Teoria Marxista da Dependência (TMD) suscitaram novos debates e substanciais críticas ao redor das obras de Ruy Mauro Marini, e assim como nos anos 1970/1980², a superexploração da força de trabalho é a categoria marxista que suscita as mais aguçadas polêmicas. Esse destaque possivelmente ocorre porque a superexploração da força de trabalho promove, dentro do

¹ Economista, Mestre em Estudos Latino-americanos (UNSAM -Argentina). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social (UFES). Bolsista FAPES (Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santos). E-mail: <camilladosantosnogueira@gmail.com>.

² As críticas à TMD, que se forjam nos anos 1970/1980, estão nos escritos de Cardoso e Serra (1979) e de Cueva (2008, [1974]). As respostas às críticas estão em Marini (1979) e Bambirra (1978).

marxismo, novos elementos de análise, o que, para os marxistas ortodoxos, e mesmo para aqueles que partem de interpretações ricardianas, parece ser uma grande heresia, um absurdo teórico notavelmente inconsistente, que em nada contribui ao marxismo “puro” e “verdadeiro”.

Dentre as atuais polêmicas/controvérsias teóricas que rodeiam a superexploração da força de trabalho, a polêmica sobre ser (ou não ser) a superexploração uma categoria específica de países dependente, ou generalizável a outras economias, diante da intensificação da precarização do trabalho, condição que o capital impõe atualmente ao trabalhador, como forma de recuperar o lucro em momento de crise. Tal polêmica é desafiadora, porque foi incitada pelo texto *“Proceso y tendencias de la globalización capitalista”* (1996), última publicação de Marini, quando o autor afirma que, diante da globalização, a superexploração se generaliza a outras regiões do planeta, podendo estar presente em países imperialistas, e seguida por destacados discípulos de Marini, como Sotelo (2012) e Osorio (2013).

Buscaremos no presente trabalho, elementos nesse virtuoso debate que apontem para reforçarmos a superexploração da força de trabalho como categoria específica da acumulação e apropriação de riqueza na América Latina.

Ruy Mauro Marini: generalização da superexploração, processo e tendência

No texto *“Proceso e tendência da globalização capitalista”* (1996), um dos últimos escritos que Marini nos deixou, o autor apresenta uma leitura a respeito da globalização e a conseqüente generalização da superexploração da força de trabalho, problemática ao redor da qual giram os debates atuais sobre a superexploração da força de trabalho, e suas especificidades, enquanto categoria que expressa as particularidades de países dependentes.

Marini propõe uma interpretação da globalização, entendendo-a como um processo transitório que culminará em uma nova fase do capitalismo, que iniciou na década de 1980, e que promoveu a superação das fronteiras das nações, fomentando a circulação de bens e serviços. O autor irá captar as condições em que o processo globalizatório ocorreu, com suas nuances em países dependentes e países imperialistas, para assim conectá-las na lógica de funcionamento global do sistema, demarcado pela

inovação tecnológica e pela projeção de uma nova divisão internacional do trabalho efeitos tendenciais, que incidem diretamente no aumento da dependência.

Para Marini, a lógica da globalização se centrará na busca incessante por lucros extraordinários. A supressão de barreiras, a difusão tecnológica e a homogeneização dos processos produtivos que tendencialmente incidem no nivelamento dos valores reestabelecendo a lei do valor, na equivalência entre valor e preço³.

A corrida por lucros extraordinários e pela recuperação de ganhos através dos diferenciais de produtividade, melhorando as condições de concorrência, impulsionará a descentralização dos processos produtivos. A superexploração da força de trabalho será ponto crucial para atração de capitais para regiões onde essa forma de geração de valor é predominante: países dependentes⁴.

Contudo, Marini aponta que a superexploração da força de trabalho também se manifestará nos países centrais, como mecanismos de aumento da produção de mais-valor, acrescentando a massa de trabalho não pago, reduzindo custos e ganhando competitividade via preço, num contexto de nivelamento dos valores e dificuldades de geração de lucros extraordinários.

Se a generalização da superexploração da força de trabalho, e sua extensão a países desenvolvidos, nos moldes como apresenta Marini, trata-se de uma forma de acumulação do capital, no contexto da globalização, no qual os lucros extraordinários, são o força motriz da acumulação de capital, devemos entender em que consistem os lucros extraordinários, e devemos começar por entender o significado do mais-valor extra.

O mais – valor extra denota a produção incrementada de valor, que surge pela redução do tempo de trabalho necessário e pelo aumento da jornada de trabalho, devido a novas tecnologias ou formas de organização do trabalho empregado. Desse modo, através do processo de inovação tecnológica, o capitalista na relação de concorrência com

³ “O mercado global, ao menos em seus setores produtivos mais integrados, caminha no sentido de nivelar de forma efetiva os valores e, de acordo com a tendência, para eliminar as diferenças nacionais que afetam a validade da lei do valor” (MARINI, 2007 [1996], p. 248, tradução nossa).

⁴ “Entende-se, assim, que a internacionalização dos processos de produção e a constante difusão da indústria para outras nações vêm se acentuando, não apenas para explorar as vantagens criadas pelo protecionismo comercial, como no passado, mas, sobretudo, para enfrentar o aguçamento da concorrência global. Nesse movimento, a superexploração do trabalho desempenha um papel proeminente, embora não exclusivo” (MARINI, 2007 [1996], p.249, tradução nossa).

capitalistas de mesmo setor, realiza, individualmente, lucros extraordinários⁵. No entanto, Marx destaca que este fenômeno é temporário, dado que, na medida em que a tecnologia é difundida no setor, e apropriada por diversos capitalistas, a diferença de produtividade e o mais-valor extra desaparecem, quando a tecnologia se generaliza⁶.

Assim ressaltamos que, o mais-valor extra deve ser entendido a partir da lógica do capitalista individual, dado que representam os ganhos individuais (lucros extraordinários), daqueles capitalistas que incorporam tecnologias e na venda se apropriam de uma quantidade de mais-valor superior a média a de seus concorrentes.

Aqui recorreremos a Carcanholo (2011), quando esse autor afirma que o mais – valor extra corresponde à aparência⁷, dado que representa uma lógica de reprodução individual que, somada ao seu caráter transitório demonstra que a corrida por lucros extraordinários está em uma dimensão de análise diferente da dimensão totalizante da superexploração da força de trabalho, que é a forma de realização do capital, empregada pelo conjunto dos capitalistas. A superexploração no nosso entendimento é a forma criada pelo capital para aumentar o mais-valor em economias que transferem valor ao exterior. Portanto, é a essência da reprodução do capital nas economias dependentes.

A distinção das dimensões de análise entre os lucros extraordinários – forma preço do mais-valor extra – e a superexploração da força de trabalho, nos permite evidenciar duas outras questões polêmicas presentes nesse texto de Marini, e que são passíveis de crítica. A primeira é que a relação estabelecida entre globalização e generalização da superexploração da força de trabalho está centrada no aspecto relacionado ao aumento do mais-valor, e não na superexploração enquanto categoria que explica a relação de dependência. Outra questão é que o ponto central da argumentação do texto não está no processo de generalização da superexploração da força de trabalho, mas sim nos efeitos gerais que a globalização criou, com ênfase nas implicações das inovações tecnológicas e pela supressão das fronteiras nacionais, o que para os países dependentes incorre em

⁵ “O capitalista que emprega o modo de produção aperfeiçoado é, portanto, capaz de apropriar-se de uma parte maior da jornada de trabalho para o mais trabalho do que os demais capitalistas no mesmo ramo de produção. Ele realiza individualmente o que o capital realiza em larga escala, na produção do mais-valor relativo”. (MARX, 2015, I, p.393)

⁶ “Por outro lado, esse mais-valor adicional desaparece assim que o novo modo de produção se universaliza e apaga-se a diferença entre o valor individual das mercadorias barateadas e seu valor social.” (MARX, 2015, I, p.393)

⁷ “[...] podemos afirmar que a mais-valia extra refere-se à aparência, pois é perseguida, como lucro extra, conscientemente pelo capitalista”. (CARCANHOLO, 2011, p.143)

aumento da dependência, e para os países imperialistas impulsiona a corrida pelos lucros extraordinários.

Adrián Sotelo Valencia: a generalização da superexploração força de trabalho e a nova morfologia do capitalismo

Adrián Sotelo Valencia é um dos destacados discípulo de Marini compõe a geração contemporânea da Teoria Marxista da Dependência e possui uma vasta obra dedicada à análise das condições de trabalho, seguindo a tradição da sociologia do trabalho. O autor apresenta as condições do mundo do trabalho no século XXI que, diante da globalização e da crise capitalista, estão demarcadas pela precarização do trabalho e sustenta a hipótese de que a recuperação da mais-valor ocorrerá por meio da superexploração da força de trabalho, agora estendida aos países do capitalismo avançado.

A generalização da superexploração da força de trabalho será intensificada por dois fatores: primeiro, pela precarização do trabalho derivado, das novas organizações do trabalho a partir do toyotismo, e em seguida pelo surgimento das “Novas Periferias” (SOTELO VALENCIA, 2009).

Para Sotelo (2012), a generalização da superexploração da força de trabalho se expressa, em diversos países e regiões, na queda dos salários reais, redução do tempo de trabalho necessário e expansão do trabalho excedente, e se configura em um processo de longo prazo, não representando apenas uma problemática conjuntural. Contudo, o autor faz algumas ressalvas sobre a diferença entre a forma que assume a superexploração nas economias do capitalismo central e nas economias do capitalismo dependente, que se configura no dilema da produção de mais-valor relativo, que, para Sotelo, é a chave, a essência para o entendimento da superexploração do processo de dependência e de superexploração na América Latina.

Recuperando Marini (2015[1973]), Sotelo destaca que, nos países dependentes, a superexploração será a forma de elevação de valor, diante da não produção de mais-valor relativo, que limita a acumulação de capital, obstaculizando a capacidade produtiva e a

formação do mercado consumidor interno⁸. A expropriação do fundo de consumo da força de trabalho, através do pagamento dos salários abaixo do valor de reprodução da força de trabalho, será, portanto, a característica específica na exploração nos países dependentes. Nos países centrais, onde o desenvolvimento das forças produtivas e o consequente aumento da produtividade do trabalho, Sotelo afirma que a extração de mais-valor relativo será a expressão da superexploração.

O mais-valor relativo é a forma encontrada pelo capital de aumentar o mais-valor sem alterar a jornada de trabalho. Consiste em reduzir o tempo de trabalho necessário, por meio do aumento das forças produtivas do trabalho, dado que assim uma quantidade menor de trabalho produz uma quantidade maior de valores de uso. Desse modo, o mais-valor relativo será a redução do tempo de trabalho, e concomitante a alteração da proporção entre trabalho necessário (aquele que repõe o valor da força de trabalho) e trabalho excedente (aquele que produz de mais-valor) (MARX, 2015, I, p.390).

Contudo, Marx fará uma ressalva importante: o aumento da produtividade do trabalho, e a consequente redução do valor da força de trabalho devem acontecer nos setores produtores de meios de subsistência dos trabalhadores, portanto, naqueles setores que determinam o valor da força de trabalho. Desse modo, é imprescindível que a necessidade do desenvolvimento das forças produtivas, para a produção do equivalente ao salário em menos tempo,⁹ pois o aumento da produtividade reduz o valor das mercadorias e aumenta o mais-valor relativo.¹⁰

A superexploração da força de trabalho, enquanto mecanismo de extração de mais-valor pressupõe que os salários sejam pagos abaixo do valor de reprodução da força de trabalho. Quando Sotelo afirma que a superexploração da força de trabalho nos países centrais se expressa na extração de mais-valor relativo, nos questionamos se esta constatação do autor parte do pressuposto que o mais-valor relativo incorrerá em redução

⁸ [...] os países dependentes ajudaram a bloquear ou desencorajar o desenvolvimento da mais-valia relativa em função da produtividade do trabalho dentro de seus sistemas de produção e reprodução de capital, aprofundando as tendências de redobrar a superexploração da força de trabalho a partir de a redução do fundo de consumo dos trabalhadores e sua conversão em uma fonte adicional de acumulação de capital (SOTELO VALENCIA, 2012, p. 112, tradução nossa).

⁹ “Vê-se, assim, o impulso imanente e a tendência constante do capital a aumentar a força produtiva do trabalho para baratear a mercadoria e, com ela, o próprio trabalhador”. (MARX, 2015, I, p.394)

¹⁰ “Ora, como o mais-valor relativo aumenta na proporção direta do desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ao passo que o valor das mercadorias cai na proporção inversa desse mesmo desenvolvimento, e como, portanto, o mesmo processo barateia as mercadorias e aumenta o mais-valor nelas contido, temos a solução do enigma de por que o capitalista, cuja única preocupação é a produção de valor de troca, esforça-se continuamente para diminuir o valor de troca das mercadorias [...]” (MARX, 2015, I, p.394)

dos salários. Se assim for, destacamos que há um equívoco do autor, dado que o mais-valor relativo não pressupõe redução dos salários, uma vez que o trabalhador, sob condições de exploração via mais-valor relativo, não passa a receber um salário menor, o que se reduz é o valor da cesta de consumo, via aumento da produtividade¹¹.

Este equívoco é aparentemente superado quando o autor parte do pressuposto de que nos países centrais o preço da força de trabalho corresponde ao seu valor (2012, p.11). No entanto, a análise do autor se circunscreve nos dados referentes aos salários e condições de trabalho, ou seja, não há uma análise contundente de como ocorre a variação/redução do valor produzido, via aumento da produtividade do trabalho nos setores de meios de subsistência. Para nós, a relação que Sotelo estabelece entre superexploração e mais-valor relativo está limitada à constatação de serem esses países os possuidores de avanços tecnológicos, portanto os únicos que podem efetivamente alcançar o mais-valor relativo, que Marx destaca ser o grande alvo de todos os capitalistas.¹²

Consideramos que, a análise de Sotelo seria contundente se o autor apresentasse como o mais-valor relativo é na atualidade extraído pelos capitalistas dos países centrais, assim como fez Marini, quando explica a forma que os países dependentes, sobretudo a América Latina, através de envio de matérias-primas e alimentos, contribuíram para que durante a Revolução Industrial, os capitalistas ingleses passassem da produção de mais-valor absoluto para mais-valor relativo. Sotelo, no entanto, não avança nessa dimensão explicativa.

Para Sotelo a “nova morfologia do capitalismo” está centrada na generalização da superexploração da força de trabalho, que se apresenta de formas distintas nos países e regiões e que se conjuga às novas formas de organização da produção. Esse autor é destacadamente quem mais vem produzindo trabalhos sobre o tema (SOTELO, 2017). É fato que a precarização do trabalho é a característica central para o entendimento das condições de trabalho no mundo. Há, de maneira generalizada, a intensificação da

¹¹ “[...] por outro lado, com uma dada limitação da jornada de trabalho, a taxa de mais-valor só pode ser aumentada por meio de uma mudança relativa da grandeza de suas partes constitutivas, do trabalho necessário e do mais-trabalho, o que, por sua vez, pressupõe, para que o salário não caia abaixo do valor da força de trabalho, uma mudança na produtividade ou intensidade do trabalho.” (MARX, 2015, I, p.578)

¹² Na produção capitalista, portanto, a economia do trabalho por meio do desenvolvimento de sua força produtiva não visa em absoluto a redução da jornada de trabalho. Seu objetivo é apenas a redução do tempo de trabalho necessário para a produção de determinada quantidade de mercadorias. (MARX, 2015, I, p.395).

precarização do trabalho, sobretudo depois das condições criadas pelo neoliberalismo. Contudo, a precarização do trabalho como forma de aumentar a superexploração da força de trabalho indica que o que se vê é a ampliação da exploração, ou intensificação dos mecanismos que compõem a superexploração, aumento da extração de mais-valor, e não representa uma forma de contra-restar a transferência de valores entre países.

Jaime Osorio: a violação do valor da força de trabalho como expressão da generalização da superexploração no mundo

Jaime Osorio Urbina, também um dos grandes participantes da geração contemporânea da TMD e atualmente um dos destacados autores que busca atualizar a teoria, lança um olhar sob as condições e formas que o capital se organiza atualmente. Entre seus aportes, está a recuperação da noção de padrão de reprodução do capital e a interpretação de um novo padrão de reprodução do capital, centrado na especialização produtiva, além de diversas contribuições no debate político sobre o Estado capitalista dependente e a urgência da revolução socialista.

Na controvérsia sobre a generalização da superexploração da força de trabalho, Osorio afirma que a generalização da superexploração da força de trabalho, com extensão a países do centro do capitalismo, ocorre, mas deve ser entendida a partir de algumas distinções relevantes, que dizem respeito às formas como advêm.

De antemão, faz-se necessário entender que, para esse autor, a superexploração da força de trabalho¹³ é uma forma de exploração baseada na “violação” do valor da força de trabalho, que consiste na forma como o capital se reproduz no capitalismo dependente, e se configura na redução de vida útil do trabalhador, através da apropriação do fundo de consumo do trabalhador, ou através da apropriação de anos de vida futura.

Para Osorio (2009; 2013), todos os mecanismos de superexploração da força de trabalho, apresentados por Marini ([1973], 2005), incorrem na “violação” do valor da força de trabalho, sendo que o pagamento do salário abaixo do valor de reprodução da força de trabalho é a forma mais explícita e direta de “violação”, quando há “apropriação do fundo de consumo” do trabalhador, e impacta no valor diário da força de trabalho.

¹³ O autor em alguns textos usa o termo “exploração dobrada”: “O que define a essência do capitalismo dependente é a exploração dobrada ou a superexploração da força de trabalho, um termo que explica os mecanismos pelos quais o valor dessa força é sistematicamente violado” (OSORIO, 2009, p. 109, tradução nossa).

Em relação à ampliação da jornada de trabalho e sua relação com a violação do valor da força de trabalho, Osorio afirma que essa elevação, quando não acompanhada pelo aumento dos salários, será usada pelo capital, como forma de apropriação dos anos futuros de vida do trabalhador, portanto também violando o valor da força de trabalho, e, ainda que os salários aumentem, o desgaste físico provocado pela prolongação da jornada de trabalho não será compensado.

O aumento da intensidade do trabalho está associado ao aumento de produtividade, derivada da incorporação de tecnologia, que acelera o ritmo de trabalho, e provoca maior desgaste do trabalhador. A ampliação da jornada de trabalho e o aumento da intensidade são, para Osorio (2013), formas indiretas de exploração, e incorrem apropriação de anos de vida futuros do trabalhador, portanto, contribuindo para a “violação” do valor da força de trabalho.

Desse modo, quais serão, para Osorio, as distinções da superexploração nos países dependentes e nos países centrais? Para esse autor, nos países dependentes prevalece a superexploração sob a forma de pagamento de salários abaixo do valor. Essa será a particularidade e a forma como ocorre a “exploração redobrada” e o fundamento da dependência (OSORIO, 2013, p. 66), enquanto que nos países centrais a superexploração expressa-se pelos mecanismos de prolongação da jornada de trabalho e intensificação do trabalho, pelas condições tecnológicas avançadas. A acumulação de capital nos países centrais não se baseia na extração de valor via salários, pois, nessas regiões, o consumo do trabalhador é imprescindível para a acumulação de capital, exceto em momentos de crise.

A argumentação de Osorio está centrada na forma como o ciclo do capital se desenvolve nos países dependentes, que é distinta da forma como ocorre nos países centrais. Naqueles, a ruptura do ciclo do capital favorece a acumulação de capital sustentada na superexploração da força de trabalho, em que os trabalhadores são produtores, mas não consumidores, e recebem salários insuficientes que não alcançam cobrir as necessidades básicas dos trabalhadores, enquanto que nos países centrais participar do ciclo de reprodução do capital confere aos trabalhadores condições distintas daquelas conferidas nos países centrais. Somadas à luta de classe nesses e ao extenso exército industrial de reserva daqueles, Osorio reforça que a extensão da superexploração deve ser entendida com diferenças, ainda que em ambas as regiões se violem o valor da força de trabalho.

Há contradições na distinção feita por Osorio, quando esse autor define a “violação” do valor da força de trabalho¹⁴ como a particularidade da reprodução do capital nos países dependentes, ao passo que afirma que a generalização da superexploração e sua extensão a países centrais ocorre via intensificação do trabalho e /ou prolongação da jornada de trabalho, considerando que, para Osorio, esses dois mecanismos igualmente se relacionam com a “violação” do valor da força de trabalho¹⁵, em que consiste a especificidade/particularidade das economias dependentes?

Para além dessa contradição retórica, queremos questionar a ideia de superexploração como “violação” do valor da força de trabalho, que igualmente pode ser considerada uma das polêmicas atuais nos debates em torno à categoria superexploração. Diversas críticas já foram tecidas sobre essa definição (SOTELO, 2012, FRANKLIN, 2015, CARCANHOLO; CORREA, 2016).

Vejam os elementos que podemos encontrar no O Capital, para contribuir nesse debate. No Livro I de O Capital, Marx em diversos momentos da obra aponta a possibilidade de pagamento dos salários abaixo do valor de reprodução da força de trabalho, ainda que neste momento de sua análise o autor esteja considerando, invariavelmente, a troca de equivalentes. No entanto, ao mencionar esses possíveis “desvios”, Marx nos dá elementos para entendê-los como parte do funcionamento do modo de reprodução capitalista, sob a égide da lei do valor, sem, portanto considerá-los como uma “violação”.

Marx quando explica a formação da fórmula geral do capital (D-M-D’...) mostra que na circulação simples de mercadorias, em sua compra e venda, ainda que o valor seja modificado formalmente, a troca, livre de intercorrências, é feita entre equivalente.¹⁶ Assim, o autor afirma que a formação do capital não pode ser entendida por um “desvio”

¹⁴ “[...] diferenciar entre uma maior exploração que se baseia no ‘aumento da capacidade produtiva’, o que é possível respeitando o valor da força de trabalho, e até aumentando os salários e o consumo (esse é o procedimento que predomina no mundo ‘Central’), e as formas de exploração que se baseiam na violação do valor da força de trabalho (método que predomina no mundo dependente)” (OSORIO, 2009, p. 134, tradução nossa).

¹⁵ “[...] no capitalismo central existe um paraíso para os trabalhadores, pois tanto o prolongamento da jornada de trabalho como a intensificação do trabalho tendem a desgastar os trabalhadores prematuramente, por isso é factível que os pagamentos mais altos que supõe horas extras ou bônus de ‘produtividade’ (nesse caso de intensidade) não compensem os anos de vida arrebatados dos operários, de modo que o valor total da força de trabalho é finalmente violado” (OSORIO, 2009, p. 141, tradução nossa).

¹⁶ “É verdade que as mercadorias podem ser vendidas por preços que não correspondem a seus valores, mas esse desvio tem de ser considerado como uma infração da lei da troca de mercadorias. Em sua forma pura, ela é uma troca de equivalentes, não um meio para o aumento do valor.” (MARX, 2015, I, p.233)

entre preço e valor, e que esta formação ocorre também através da equivalência. As diferenças são acidentais, e devem ser assim consideradas para que os fenômenos de formação do capital, com base nas trocas de mercadorias, sejam atendidos sem intercorrências. Mas para nosso autor, esta forma de observar o fenômeno não é reducionista ou meramente científica, dado que nas trocas efetivadas, as oscilações entre valores e preços serão compensadas em um movimento maior, e dessa forma, serão anuladas e niveladas a um preço médio, que segundo ele, é o que orienta as compras e as vendas.

A circulação, assim analisada por Marx, como uma das fases da reprodução do capital, não é a fonte de mais-valor, mas nesta constatação, que parte da troca de equivalentes, o autor não desconsidera que a troca de equivalente não passa de uma forma pura, que nem sempre ocorre.¹⁷ Assim, Marx critica aqueles que consideram a circulação, e sua aparente contradição/variação de preços, ou sua “violação”, como a forma de mais-valor.¹⁸

Marx será enfático quando diz que não será nas diferenças, ou "desvios" na circulação, na compra e venda da mercadoria, que o mais-valor é criado.¹⁹ Nos aproximamos do autor, e afirmamos que não será na “violação” que a superexploração acontece, pois consideramos que esta afirmação está enredada na circulação das mercadorias, no caso, venda da força de trabalho enquanto mercadoria. “Pode-se virar e revirar como se queira, e o resultado será o mesmo. Da troca de equivalentes não resulta mais-valor, e tampouco da troca de não equivalentes resulta mais-valor. A circulação ou a troca de mercadorias não cria valor nenhum”. (MARX, 2015, I, p.238)

A "violação" do valor da força de trabalho, como pagamento dos salários abaixo do valor, como forma de superexplorar a força de trabalho nos países dependentes, carrega consigo a ilusão de que será a partir da correção entre os salários e os valores de reprodução da força de trabalho que a superexploração deixará de ser a base da acumulação nos países dependentes, ou seja, restringe a análise à dimensão dos preços,

¹⁷ “Ocorre que, em sua forma pura, o processo de circulação de mercadorias exige a troca de equivalentes. Mas as coisas não se passam com tal pureza na realidade. Por isso, admitamos uma troca de não equivalentes.” (MARX, 2015, I, p.235)

¹⁸ “Se são trocadas mercadorias, ou mercadorias e dinheiro de mesmo valor de troca, portanto, equivalentes, é evidente que cada uma das partes não extrai da circulação mais valor do que nela lançou inicialmente. Não há, então, criação de mais-valor.” (MARX, 2015, I, p.235)

¹⁹ “Portanto, a criação de mais-valor e, por conseguinte, a transformação de dinheiro em capital não pode ser explicada nem pelo fato de que uns vendem as mercadorias acima de seu valor, nem pelo fato de que outros as compram abaixo de seu valor.” (MARX, 2015, I, p.236).

ou seja, se restringe ao sentido formal, não à categoria, e o que acontece não é uma "violação" e sim uma alteração das condições de uso da força de trabalho, como por exemplo, pelo aumento da intensidade que por sua vez não cria mais valor e sim mais mercadorias. A análise deve partir do valor da força de trabalho, e não dos salários, pois o valor é que determinará a extração de mais-valor.²⁰ Desse modo, parece-nos um contrassenso definir a superexploração como a "violação da lei do valor", pois perde-se de vista alguns elementos essenciais da categoria e supõe que o valor é uma categoria imutável, um modelo ideal.

Por que a superexploração é a característica constitutiva das economias dependentes?

Ainda que se demarque a generalização da superexploração da força de trabalho, os indícios de como se desenrolou o processo de globalização em países dependentes e em países imperialistas demonstram que, naqueles cuja transferência de valor é marca indelével da dependência, a superexploração seguiu sendo a forma compensatória, num contexto em que se agudiza a dependência tecnológica, enquanto que nesses, nos quais os efeitos da globalização geram contradições próprias da acumulação capitalista, a superexploração é um mecanismo de elevação de mais-valor.

Nos países dependentes, diante dos limites internos de produção e circulação de bens, atribuídos à superexploração da força de trabalho, agudizaram os efeitos da crise do capital que se instalava no mercado mundial. A nova divisão internacional do trabalho, promovida pela globalização, condicionou a abertura do mercado para os investimentos estrangeiros e intensificou a produção de bens primários em detrimento de bens manufaturados. Os diferenciais de produtividade e a falta de desenvolvimento tecnológico intensificaram a dependência nesses países, que se traduziu no aumento da transferência de valor.

Portanto, as leituras sobre a generalização da superexploração da força de trabalho não introduzem a análise a partir da relação entre transferência de valores e superexploração, ou seja, a partir da leitura dialética construída por Marini, para o entendimento da configuração da acumulação de capital nos países dependentes.

²⁰ “[...] o aumento ou a diminuição do mais-valor é sempre efeito, e jamais causa do aumento ou diminuição correspondente do valor da força de trabalho.” (MARX, 2015, I, p. 589)

Ao ignorar a dimensão da transferência de valor, como causa estruturante da dependência, as análises se restringem a analisar a superexploração enquanto mecanismo, portanto, como forma de aumentar a exploração. Assim considerar a precarização do trabalho, como a nova morfologia do capitalismo e a expressão da superexploração generalizada no mundo, é uma análise restrita às consequências, não alcança a causa estruturante e se afasta da leitura de Marini.

Não negamos que a precarização do trabalho seja um fenômeno imprescindível para o entendimento das relações de exploração da força de trabalho, mas, se não analisada com o devido rigor e não relacionada com as estruturas econômicas e políticas de cada país e região, perde de vista que, nos países dependentes, a precarização não é um fenômeno conjuntural, mas sim estrutural.

No seio das controvérsias em torno da generalização da superexploração, Carcanholo afirma que há confusões e ou “(im)precisões” (CARCANHOLO, 2017) em torno da categoria superexploração da força de trabalho, e lança a tese de que, devido à confusões contidas nos escritos de Marini²¹, há uma distorção (imprecisão) ou uma distinção pouco clara entre superexploração, enquanto categoria, mecanismos de compensação da transferência de valores²², e superexploração enquanto formas/mecanismos de elevação da exploração da força de trabalho através da remuneração abaixo do valor.

Desse modo, para Carcanholo, ainda que se manifeste nos países imperialistas, enquanto mecanismo/forma de elevação da mais-valor, a superexploração da força de trabalho é a categoria explicativa para compreender a reprodução do capitalismo nos países dependentes e o elemento central da TMD²³, e se trata da elevação da exploração sem aumento da produtividade, elemento que confere especificidade às economias dependentes e ponto de partida para sua análise das especificidades deste elemento na reprodução do capital em economias dependentes.

²¹ Não se pode dizer que *correspondência* significa *definição*, mas, minimamente, melhor esclarecimento por parte do autor teria sido necessário, e isso não foi feito (CARCANHOLO, 2017, p.109, tradução nossa).

²² [...] se definem mecanismos estruturais de transferência de valor que é produzido nessas economias são definidos, mas, na realidade, é realizado e acumulado no ciclo de capital das economias centrais [...] superexploração – enquanto categoria – como um mecanismo de compensação a essa transferência de valores (CARCANHOLO, 2017, p. 109, tradução nossa).

²³ [...] pretendemos demonstrar agora que a superexploração não é apenas um conjunto de mecanismos que levam ao aumento da taxa de mais-valia, mas que, além disso, se constitui como uma categoria central – certamente, a mais importante – da teoria marxista da dependência (CARCANHOLO, 2017, p.107, tradução nossa).

O argumento de Carcanholo é introduzido a partir da forma como a superexploração aparece nos escritos de Marx, que para este autor, está relacionada ao aumento do grau de exploração da força de trabalho²⁴. Carcanholo assegura que a possibilidade de pagamento dos salários abaixo do valor aparece no Marx²⁵ não como uma forma geral de reprodução do capitalismo, mas como uma variação do modo de exploração, relacionada ao grau de exploração, portanto como um conjunto de mecanismos que permitem o aumento da taxa de mais-valor, a partir do pagamento dos salários abaixo do valor de reprodução da força de trabalho.

Em síntese, para Carcanholo, a superexploração da força de trabalho não aparece nos escritos de Marx como uma categoria, dado que o autor faz uma análise buscando leis tendenciais, sem se atender às especificidades concretas de países, e suas determinações no âmbito do modo de produção capitalista, ainda que considere casos de produções com diferentes produtividades, e influenciados pela concorrência.

Dessa distinção relevante, feita a partir da obra de Marx, Carcanholo afirma que as distintas formas do mecanismo de compensação não podem ser confundidas com os próprios mecanismos, e considera que a superexploração não pode ser estendida aos países centrais, mesmo em situações conjunturais de crise. Esse intento é, para o autor, um retrocesso, que dificulta o esforço pelo resgate das categorias centrais da TMD e perturba as tentativas de leitura das condições específicas dos países dependentes.

No entanto, apesar de, nos escritos de Marini, a superexploração aparecer sem distinção clara relacionada enquanto categoria à dependência, e enquanto forma, aos mecanismos de extração de mais-valor, para nós, o autor construiu, ao longo de suas obras, uma relação dialética entre o que seria superexploração enquanto categoria e a superexploração enquanto mecanismos, abrindo um sendeiro para interpretar a realidade do mundo do trabalho, e as especificidades da acumulação de capital nos países dependentes.

²⁴ Marx considera que a taxa de mais-valor corresponde à relação entre p (mais-valor produzido) e V (capital variável). Daqui se obtém o grau de exploração da força de trabalho.

²⁵ “De fato, se há um determinado valor novo produzido no processo de produção, e os salários se reduzidos – por qualquer razão – abaixo do valor da força de trabalho, a diferença será apropriada por uma magnitude maior de mais-valor (lucro), o que conduz, obviamente, ao aumento da taxa de mais-valor. Essa possibilidade foi analisada *ad nauseam* por Marx em *O Capital*, mas nunca como se fosse a única maneira de obter um aumento na taxa de mais-valor, nem como se constituísse o elemento central das leis gerais do modo de produção capitalista, o que exigiria um procedimento categorial específico para essas formas, inclusive com outra nomenclatura” (CARCANHOLO, 2017, p. 101, tradução nossa).

Considerações finais

Diversas interpretações já foram elaboradas²⁶ sobre a polêmica da generalização da superexploração, e sua extensão a países centrais. Recentemente, a leitura crítica feita por Katz (2017) à TMD, em especial à categoria superexploração, tomou a cena do debate sobre a teoria, com respostas acaloradas de Sotelo (2017) e Osorio (2017), e apresentou posicionamentos sobre a generalização da superexploração e reafirmações sobre essa questão que, pelo debate, demonstra que está na ordem do dia, sendo ainda a grande polêmica da TMD, o que nos permite considerá-la como a grande controvérsia/que re la atual da Teoria Marxista da Dependência.

O desafio que se apresenta nesse debate é grandioso porque o tema está sendo tratado entre pares, ou seja, entre os próprios autores que compõem atualmente, a geração contemporânea da dependência (ainda que não somente por estes). Por outro lado, exige-nos criar no debate elementos que ainda não foram abordados de forma contundente, mas que não podem estar distantes. Assim, o desafio que nos impele também nos impõe limites dados pela ciência de que a polêmica sobre a generalização da superexploração ainda é um debate que está em aberto e que não pode ser travado a partir de concepções dogmáticas.

Referências

AMARAL, M. S.; DUARTE, P. H. E. Para uma crítica à utilização da categoria ‘superexploração da força de trabalho’ como manifestação da globalização nos países centrais. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E O MARXISMO (NIEP-MARX), Niterói, RJ, 2013.

BAMBIRRA, Vânia. **Teoría de la dependencia**: una anticrítica. México: Ediciones Era, 1974.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Uma teoria da superexploração da força de trabalho em Marx? Um Marx que nem mesmo ele tinha percebido. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 44, p. 9-30, 2016.

_____. **Dependencia, Superexplotación del Trabajo y Crisis**: una interpretación desde Marx. Madrid: Maia Ediciones, 2017. v. 1.

CARCANHOLO, Reinaldo. **Capital**: Essência e Aparência. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

²⁶ Martins (2011), Amaral e Duarte (2013), Massa (2015), Marques (2013) e Franklin (2015).

CUEVA, Agustín. “Problemas y perspectivas de la teoría de la dependência”. In: ENTRE La ira y la esperanza y otros ensayos de crítica latinoamericana: fundamentos conceptuales Agustín Cueva. Antología y presentación Alejandro Moreano. Bogotá: Siglo del Hombre; CLACSO, 2008.

KATZ, Claudio. **Acuerdo y problemas de la superexplotación**. Disponível em: <<https://katz.lahaine.org/aciertos-y-problemas-de-la-superexplotacion/>>. Acesso em: 5 de jan. 2018.

MASSA, Andrei Chikhani. **Superexploração da força de trabalho, uma categoria em disputa**. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)–Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2013.

MARINI, Ruy Mauro. Las razones del neodesarrollismo (respuesta a F. H. Cardoso y J. Serra). **Revista Mexicana de Sociología**, número especial, Facultad de Ciencias Políticas y Sociales, UNAM, México, 1978.

_____. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Orgs.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. Proceso y tendencias de la globalización capitalista. In: MARTINS, Carlos Eduardo (Comp.). **América Latina, dependencia y globalización**. Bogotá: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; Siglo del Hombre Editores, 2007.

_____. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Insular; IELA, 2012.

MARTINS, Carlos Eduardo. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital**, Livro I, São Paulo: Boitempo, 2015.

OSORIO, Jaime. **Explotación redoblada y actualidad de la revolución**. México, D.F.: Itaca; Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Xochimilco, 2009.

_____. Fundamentos de la superexplotación. **Razón y Revolución**, Buenos Aires, v. 25, p. 9-34, 1 nov. 2013.

_____. **Teoría marxista de la dependencia sin superexplotación**: una propuesta de desarme teórico para avanzar. Disponível em: <<http://marxismoyrevolucion.org/?p=713>>. Acesso em: 30 mar. 2018.

SOTELO VALENCIA, Adrián. **A reestruturação do mundo do trabalho: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho**. Uberlândia: EDUFU, 2009.

_____. **Los rumbos del trabalho**: superexplotación y precariedad social en el siglo XXI. México (D.F), 2012

_____. **Crítica a la crítica de Katz a Marini:** ¿una teoría de la dependencia sin superexplotación? Mejor una teoría de la dependencia con superexplotación revisitada y actualizada. Disponible em: <<https://www.lahaine.org/mundo.php/critica-a-la-critica-de>>. Acesso em: 30 mar. 2018.